



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

EDITAL Nº 032/2023

Prefeito de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, Leis Municipais nº 3292/11 e 3320/12 conforme autoriza a Lei Municipal nº 44/2023 para contratação destinada ao atendimento emergencial de necessidade temporária e de excepcional interesse público. TORNA PÚBLICO que **Cancela o Edital 31/2023** que fixa a data e regras para Cadastro de Contratação Temporária de **Condutor Socorrista - SAMU**.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, RIO GRANDE DO SUL, ao primeiro dia do mês de agosto de 2023.

Gustavo Herter Terra
Prefeito de Tupanciretã





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EECF-65F7-6BCF-8A19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO HERTER TERRA (CPF 486.XXX.XXX-72) em 04/08/2023 13:10:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/EECF-65F7-6BCF-8A19>